



ASAC
Associação Sorocabana de
Atividades para Deficientes Visuais

ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

Reabertura de Edital de Chamamento Público nº 11/2022 – SECID (LOTE 2 - Visual)

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS

**ASSOCIAÇÃO SOROCABANA DE ATIVIDADES PARA DEFICIENTES VISUAIS -
ASAC**



ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

ÍNDICE:

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO.....	Pg. 03
1.1. Inscrições e Registros.....	Pg. 03
1.2. Composição atual da Diretoria.....	Pg. 03
1.3. Demais Diretores.....	Pg. 03
2. ÁREA DA ATIVIDADE.....	Pg. 04
2.1. Natureza da Organização.....	Pg. 05
3. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS POR PROTEÇÃO.....	Pg. 05
4. VALOR DA PROPOSTA.....	Pg. 05
5. TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO.....	Pg. 05
5.1. Público Alvo.....	Pg. 05
5.2. Identificação do Território para a execução.....	Pg. 05
5.3. Identificação do Volume de Serviço.....	Pg. 05
5.4. Descrição da Realidade.....	Pg. 05
5.5. Descrição do Serviço a ser ofertado.....	Pg. 06
5.6. Objetivo Geral.....	Pg. 07
5.7. Objetivos Específicos.....	Pg. 07
5.8. Metodologia do Serviço.....	Pg. 07
5.9. Atividades Desenvolvidas.....	Pg. 09
5.10. Vigência do Plano de Trabalho e Cronograma de Execução.....	Pg. 19
5.11. Recursos Humanos necessários.....	Pg. 22
5.12. Articulação de Rede.....	Pg. 24
5.13. Condições e Formas de Acesso do Usuário e Famílias.....	Pg. 24
5.14. Resultados e Impactos Esperados.....	Pg. 25
5.15. Indicadores de Monitoramento e Avaliação.....	Pg. 25
5.16. Identificação das Instalações Físicas para Execução do Serviço.....	Pg. 26
6. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO.....	Pg. 29



ASAC

Associação Sorocabana de
Atividades para Deficientes Visuais

ANEXO II – PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVEL:

Nome da Organização: Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais – ASAC	
Data de Constituição: 21/03/1969	
CNPJ: 71.862.254/0001-67	Data de inscrição no CNPJ: 16/07/1969
Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 344.	
Cidade / UF: Sorocaba/SP	Bairro: Centro
CEP: 18035-001	
Telefone: (15) 3232-2786/(15)3233-1100	Fax: -
Site/e-mail: www.asac.org.br / contato@asac.org.br / yara.araujo@bos.org.br / ariana.ribeiro@asac.org.br	
Horário de funcionamento: Segunda a Sexta-feira das 07:00 às 18:30 e aos sábados apenas para elaboração de relatório do serviço social das 07:00 às 12:00.	
Dias da semana: Segunda-feira à Sábado.	

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS:

Inscrição no CMAS	Nº 011
Registro no CMDCA	Nº P01/41
Inscrição no CNAS	Nº 44006.001854/2002-07 de 10/02/2003
Inscrição no CMI	Nº 035
CEBAS	Nº71000.052488/2015-93 Validade 23/05/2025
Utilidade Pública (x) Municipal	Utilidade Pública Municipal Decreto Lei nº 2611/1987, publicado no D.O.M de 22/11/1987

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA:

Presidente ou Representante legal da entidade: Mylton Cruz Júnior		
Cargo: Presidente	Profissão: Gerente de Logística	
CPF: 588.931.138-72	Data de nascimento:	Órgão Expedidor: SSP/SP
RG: 5.977.456-3	05/03/1953	
Vigência do mandato da diretoria atual de 05/02/2021 até 05/02/2023.		

1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES:

Nome do Diretor: Flávio Soares Filho		
Cargo: Vice Presidente	Profissão: Engenheiro Civil	
CPF: 035.351.458/64	RG: 7.600.448	Órgão Expedidor: SSP/SP

**ASAC**Associação Sorocabana de
Atividades para Deficientes Visuais

Nome do Diretor: Kiyoshi Sugiyama		
Cargo: Secretário	Profissão: Vendedor	
CPF: 639.605.168-00	RG: 4.850.315-0	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: Gláucio Donizetti Escobosa Parron		
Cargo: Vice Secretário	Profissão: Dentista	
CPF: 005.254.198/37	RG: 7.704.923-8	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: Pascoal Martinez Munhoz		
Cargo: Tesoureiro	Profissão: Administrador	
CPF: 144.399.728-53	RG: 4.273.892-1	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: Frank Pavan		
Cargo: Vice Tesoureiro	Profissão: Empresário	
CPF: 130.954.958-38	RG: 19.837.764-2	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: Sérgio Gabriel		
Cargo: Diretor de Patrimônio	Profissão: Empresário	
CPF: 077.179.508-47	RG: 16.879.492-5	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: Antônio Napoleão Neiva Christófano		
Cargo: Conselho Fiscal	Profissão: Aposentado	
CPF: 034.397.718-49	RG: 5.437.989-1	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: Antônio Basílio Brait		
Cargo: Conselho Fiscal	Profissão: Bancário	
CPF: 588.893.538-72	RG: 529.599-8	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: Nelson de Martini Capelini		
Cargo: Conselho Fiscal	Profissão: Metalúrgico	
CPF: 218.562.228-53	RG: 5.414.477-2	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: José Ailton Ribeiro		
Cargo: Conselho Fiscal Suplente	Profissão: Delegado de Polícia Aposentado	
CPF: 325.608.778-72	RG: 517.612-3	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: José Carlos Tavares D' Almeida		
Cargo: Conselho Fiscal Suplente	Profissão: Engenheiro	
CPF: 889.290.788-34	RG: 5.780.888-8	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: Andreilino da Costa Filho		
Cargo: Conselho Fiscal Suplente	Profissão: Engenheiro	
CPF: 033.291.998-65	RG: 8.993.837-9	Órgão Expedidor: SSP/SP

2) ÁREA DE ATIVIDADE**Preponderante:**

(x) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

Secundária, quando houver:

() Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte



ASAC

Associação Sorocabana de
Atividades para Deficientes Visuais

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(x) Atendimento () Assessoramento () Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

(x) Básica () Especial de Média Complexidade () Especial de Alta Complexidade

4) VALOR DA PROPOSTA

Valor per capita R\$ 412,78

Valor mensal R\$ 33.022,40

Valor total da parceria (24 meses) R\$ 792.537,76

5) TIPO DO SERVIÇO OFERTADO

Serviço de Proteção Básica para Pessoas com Deficiência Visual e suas Famílias.

5.1) PÚBLICO ALVO

Pessoas com deficiência visual a partir de 3 anos de idade e suas famílias/cuidadores que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária, prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada e membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda.

5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços serão executados na sede da instituição, localizada na região Central de Sorocaba. Abrangendo todo o município de Sorocaba/SP.

5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS

80 vagas ofertadas, sendo estas, distribuídos pelos atendimentos e serviços oferecidos.

5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A deficiência visual se divide em grupos com características e necessidades diferentes: pessoas que apresentam a cegueira, baixa visão e monocular. Cegueira é o termo usado para perda total de visão, quando a pessoa precisa contar com habilidades de substituição da visão. Baixa visão ou visão subnormal é o termo usado para a pessoa que tem sua função visual comprometida, mas que usa ou é potencialmente capaz de usar a visão para executar tarefas. O monocular é caracterizado pela capacidade de uma pessoa enxergar bem por apenas um dos olhos.

Segundo a estatística do Censo IBGE/2010, o Brasil tem aproximadamente 48 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, ou seja, 24% da população. Relatório da Organização Mundial de Saúde estima que mais de um bilhão de pessoas em todo mundo convivem com alguma forma de deficiência, dentre os quais cerca de 200 milhões experimenta dificuldades funcionais consideráveis. Considerando que o município de



ASAC

Associação Sorocabana de
Atividades para Deficientes Visuais

Sorocaba possui mais de 650 mil habitantes, sendo que 96.331 pessoas possuem alguma dificuldade visual, de acordo com o IBGE 2010, dado esse informado pela Rede Regional de Atenção à Saúde - RRAS 8 (https://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/homepage/redes-regionais-de-atencao-a-saude-no-estado-de-sao-paulo/rede-de-cuidados-a-pessoa-com-deficiencia/plano-de-acao-regional/rras_08.pdf) e Cidades IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sorocaba/pesquisa/23/23612>). A Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais - ASAC atua há mais de 53 anos na cidade de Sorocaba com o serviço voltado a pessoa com deficiência visual e seus familiares. Atualmente este serviço atende cerca de 100 pessoas mensalmente, prestando Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por meio da Habilitação e Reabilitação Visual. Em dados obtidos durante todos estes anos, através de relatórios, planilhas de presença e triagens, a ASAC já atendeu mais 600 pessoas com algum tipo de deficiência visual em Sorocaba. Sendo seu maior público pessoas de 18 à 59 anos, representando cerca de 59% de seus atendidos, mensurados e divididos através de três grupos de pesquisa, com idades de 0 à 17 anos, 18 à 59 anos e acima dos 60 anos. Como descrita na Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146 de 6 julho de 2015 (<http://www.planalto.gov.br/>), onde cita em seu Art. 2º "Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas". Diante deste fato a Instituição propõe serviços para sua inclusão e melhor desenvolvimento em sua autonomia, socialização, prevenções de rupturas em seus vínculos e redução nos impacto socioeconômico, através de políticas públicas e que envolvam condições para o alcance o nível máximo de independência tanto nas atividades relacionadas aos cuidados pessoais, como também na sua vida doméstica, social, emocional, educacional e profissional. Realizando atendimentos em grupo e individuais que fortaleçam o convívio familiar e social das pessoas com deficiência e familiares, acompanhantes ou cuidadores.

5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

A ASAC presta serviços para habilitar, reabilitar e integrar o deficiente visual na sociedade, através de treinamentos específicos, proporcionando conhecimentos que possibilitem o desempenho de diferentes tarefas e sua autonomia. Dentre as atividades desenvolvidas pelos grupos do SCFV, que possuem características para trabalhar sua autonomia e independência em diversas áreas de sua vida, funcionam como estratégias para promover a convivência e a ressignificação de experiências preconceituosas, dependência do outro, conflituosas, violentas e traumáticas vivenciadas pelos atendidos. Possui uma equipe multidisciplinar formada por Terapeuta Ocupacional, Técnicos em Orientação e Mobilidade, Psicólogo, Pedagogo, Assistente Social e Técnico em Informática Adaptada.



ASAC

Associação Sorocabana de
Atividades para Deficientes Visuais

Executa serviços e a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos atendidos, visando a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades, a participação e o desenvolvimento da autonomia, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento, ofertando ações e atividades com foco no fortalecimento de vínculos, convivência familiar e comunitária.

O enfrentamento das situações de vulnerabilidades é realizado por meio de ações centradas no fortalecimento da autoestima, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade.

5.6) OBJETIVO GERAL

Desenvolver ações e atividades para pessoas com deficiência visual com foco na convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, prevenção decorrências de situações de exclusão e de risco social e busca da autonomia biopsicossocial através da habilitação e reabilitação.

5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover o acesso de pessoas com deficiência visual aos serviços da rede socioassistencial, benefícios, programas de transferência de renda e de outras políticas públicas, programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação na proteção social básica, através de orientações e encaminhamentos;
- Contribuir com ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação, encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço aos familiares, além de sensibilizá-los sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência visual, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos e colaborar com redes inclusivas no município;
- Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais, identificando situações de dependência, confinamento e abrigamento institucional de pessoas com deficiência, tendo em vista a sua inclusão social;
- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência visual, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social, oferecendo possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã.

5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

Formaremos grupos de pessoas com deficiência visual e seus familiares, de caráter contínuo de modo a garantir a habilitação e reabilitação, de acordo com seu ciclo de vida. Para alguns atendimentos específicos e que necessitem, daremos a oportunidade dos



ASAC

Associação Sorocabana de
Atividades para Deficientes Visuais

trabalhos individuais, para garantir seus objetivos e caráter preventivo para alcance do processo de socialização.

O trabalho que será desenvolvido nos grupos através dos profissionais das áreas de Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, Informática, Terapia Ocupacional e Orientação e Mobilidade.

Os grupos serão formados de acordo com as necessidades apresentadas e serão a partir de 2 (duas) podendo até 10 (dez) pessoas participarem, favorecendo o convívio familiar e comunitário.

Além das atividades voltadas para o Serviço Fortalecimento e Convivência Social, nossos profissionais possuem suas atividades dentro da sua carga horária para realizarem evolução e relatórios dos usuários, relatório mensal do serviço, reunião técnica, novas avaliações, visitas domiciliares, atendimento esporádico e individual quando se fizer necessário. Lembrando que a prioridade é sempre o atendimento em grupo.

Todos os registros, indicadores e a elaboração do planejamento das atividades serão sistematizadas em nossos arquivos, evolução dos atendidos e/ou Planejamento de Desenvolvimento do Usuário – PDU. Tendo em vista que mensalmente serão encaminhados os relatórios de atividades e atendidos a equipe da Secretária de Cidadania e o controle de informações e presença ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SISC, quando solicitado. Tendo relação direta com a equipe técnica desta Organização, que deverá operar a referência e a contra-referência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica.

Para garantir este controle receberemos a visita da equipe fiscalizadora e caso necessário faremos reuniões de supervisão técnica de monitoramento e avaliação com as executoras do serviço, estudos de casos em conjunto com a executora, principalmente aqueles com maior dificuldade de adesão à proposta de trabalho, além disso, daremos acesso aos relatórios, prontuários, lista de composição e de frequência dos grupos desenvolvidos.

Com o intuito de proporcionar e contribuir para o convívio social e familiar, promovendo o acesso aos direitos e deveres e orientações sobre serviços e benefícios às pessoas com deficiência visual, fortalecendo seus vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo seu protagonismo, autonomia e independência.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos propõe meios para oferecer à população que vivencia situações de vulnerabilidades sociais, novas oportunidades de reflexão acerca da realidade social, contribuindo dessa forma para o planejamento de estratégias e na construção de sua autonomia. O direito ao convívio é assegurado, por meio de um conjunto de serviços e atividades que visam à convivência, à socialização e à acolhida de famílias cujos vínculos familiares e comunitários precisam ser fortalecidos e prevenidos.



ASAC

Associação Sorocabana de
Atividades para Deficientes Visuais

5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE 1:

Nome da Atividade: "Oficina de Informática Adaptada"

Objetivo específico:

Promover através do programa de informática adaptada o conhecimento de ferramentas para manusear o computador, celular e outros dispositivos.

Desenvolver a prática de tecnologia favorecendo a comunicação, o lazer e seu exercício de cidadania.

Proporcionar meios para estimulação na busca do mercado de trabalho e uma concorrência justa e igualitária.

Metas Quantitativas: Atendimento de 10 usuários por dia, dívidas em grupos de duas ou três pessoas, acompanhadas por meio de lista de presença. Totalizando 30 pessoas semanalmente, destes 80 atendidos.

Metas Qualitativas: Através das frequências dos participantes que eles tenham possibilidade de desenvolvimento nos objetivos citados acima, proporcionando relatórios avaliativos e acompanhados por meio de evolução e PDU - Planejamento de Desenvolvimento do Usuário.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Relatórios mensais com informações das atividades realizados durante este período e registros fotográficos dos mesmos, relatórios anuais comparativos com as metas propostas para serem trabalhadas no decorrer da parceria, evoluções diárias feitas após as atividades, lista de presenças dos usuários que participaram das atividades e PDU.

Periodicidade da avaliação das metas:

Diários: Evolução do atendido.

Mensal: Relatórios Mensais e Lista de Presença.

Anual: PDU, Relatório Anual da Parceira e Relatório Anual do Usuário.

Forma de conduzir a atividade: Atividades realizadas na sala de informática adaptada, onde o professor utiliza de ferramentas, leitores de telas, programas de voz e/ou adaptações com contraste, ampliação nos computadores e demais dispositivos tecnológicos. Trabalhando desde os conhecimentos para utilização destes comandos, o funcionamento destas tecnologias, estruturada com os principais tópicos da área de informática que são exigidos profissionalmente e para redes sociais, desde os softwares gráficos, desenvolvimento de websites e de aplicativos, e o uso das ferramentas, planilhas e gráficos.



ASAC

Associação Sorocabana de
Atividades para Deficientes Visuais

Profissionais envolvidos: Instrutor de Informática.

Período de realização semanal: Segunda, terça, quarta, quinta e sexta-feira.

Horário:

Segunda-feira: 9h às 11h e 13h às 17h.

Terça-feira: 8h às 12h e 14h às 17h

Quarta-feira: 8h às 12h e 13h às 16h

Quinta-feira: 9h às 11h e 14 às 17h

Sexta-feira: 9h às 11h e 14h às 16h

Quantas horas de atividades semanais: Totalizando 31 horas semanais, sendo 1 hora por grupo.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos: Obter o máximo de conhecimento e interação utilizando a tecnologia assistida oferecida para sua melhora da autoestima, independência e autonomia para manuseio dos aparelhos, resultando na utilização destes recursos também para sua convivência em sociedade.

Quantitativos: O resultado será avaliado de acordo com a presença e participação do usuário no grupo, medidas por lista de presença, tendo sua participação de pelo menos 70% nas atividades.

ATIVIDADE 2

Nome da Atividade: "Caminhando Juntos"

Objetivo específico: Treinar a locomoção independente com o uso das técnicas com a bengala. Treinar trajetos de ambientes internos e externos, conforme demanda e necessidades. Orientar os familiares para alcance de fortalecimentos de vínculos ao relacionar-se com a pessoa deficiente visual.

Metas Quantitativas: Totalizando 40 usuáriossemanalmente, dívidas por três profissionais, destes 80 atendidos.

Metas Qualitativas: Através das frequências dos participantes que eles tenham possibilidade de desenvolvimento nos objetivos citados acima, proporcionando relatórios avaliativos e acompanhados por meio de evolução e PDU - Planejamento de Desenvolvimento do Usuário.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Relatórios mensais com informações das atividades realizados durante este período e registros fotográficos dos mesmos, relatórios anuais comparativos com as metas propostas para serem trabalhadas no decorrer da parceria, evoluções diárias feitas após as atividades, lista de presenças dos usuários que participaram das atividades e PDU.

Periodicidade da avaliação das metas:



ASAC

Associação Sorocabana de
Atividades para Deficientes Visuais

Diários: Evolução do atendido.

Mensal: Relatórios Mensais e Lista de Presença.

Anual: PDU, Relatório Anual da Parceira e Relatório Anual do Usuário.

Forma de conduzir a atividade: Mapeamento e identificação dos pontos a serem trabalhados para uma melhor qualidade de vida e inclusão em sua locomoção independente, realizada de forma que esteja em consonância com a idade do usuário e suas necessidades apresentadas. Como por exemplo, nos atendimentos com crianças é trabalhado de forma lúdica através de jogos, brincadeiras e apresentação de objetos (pré-bengalas) que possam ser utilizados como rastreadores e apoio para eles andarem com segurança. Já com adolescentes, adultos e idosos são inseridas as bengalas para seu conhecimento e treinamento. Sendo feito orientações e treinamentos de guia vidente para família/cuidadores, rastreamento tátil em ambientes internos, pontos de referência, pistas, medição, e treinamento de trajetos, buscando sua independência e socialização por meio de sua mobilidade, fortalecendo e garantindo seu direito de ir e vir.

Profissionais envolvidos: Técnico em Orientação e Mobilidade, Auxiliar em Orientação e Mobilidade.

Período de realização semanal: Segunda, terça, quarta, quinta e sexta-feira.

Horário:

Técnico

Quarta-feira: 8h às 9h / 10 às 12h / 13h às 15h.

Quinta-feira: 9h às 12h / 14h às 17h.

Sexta-feira: 8h às 10h / 11h às 12h / 13h às 17h.

Auxiliar 1

Segunda-feira: 7h às 12h

Terça-feira: 7h às 11h / 13h às 14h / 15h às 16h.

Quarta-feira: 7h às 10h

Quinta-feira: 8h às 12h / 13h às 17h

Sexta-feira: 8h às 12h

Auxiliar 2

Segunda-feira: 7h às 11h / 13h às 16h.

Terça-feira: 7h às 12h / 13h às 15h / 16h às 17h.

Quarta-feira: 7h às 10h / 15h às 16h

Quinta-feira: 7h às 11h / 15h às 16h

Sexta-feira: 7h às 10h / 14h às 15h.

Quantas horas de atividades semanais:



ASAC
Associação Sorocabana de
Atividades para Deficientes Visuais

Técnico: Totalizando 18 horas semanais.

Auxiliar 1: Totalizando 26 horas semanais.

Auxiliar 2: Totalizando 28 horas semanais.

Observação: Horário de duração do atendimento varia, devido a cada um trabalhar de forma individual com atendimentos externos, visitas domiciliares, trajetos com ônibus, e entre outras necessidades apresentadas pelo usuário.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos: Independência, desenvolvimento sensorial, motor e de socialização. Aos familiares informações e orientações sobre a deficiência, melhores forma para sua condução e auxílio para fortalecimento de seus vínculos.

Quantitativos: O resultado será avaliado de acordo com a presença e participação do usuário no grupo, medidas por lista de presença, tendo sua participação de pelo menos 70% nas atividades.

ATIVIDADE 3

Nome da Atividade: “Oficina de Práticas Pedagógicas”

Objetivo específico: Desenvolver seu senso social e comunitário, por de meio de um ambiente de integração e acessibilidade proporcionando o conhecimento de recursos para leitura, escrita e contagem (braille e soroban), materiais adaptados e orientações de adaptação. Explorar o desenvolvimento tátil, discriminação de sons diversos, noção espacial, dicção e pensamento lógico, adequado a sua idade e de seu desenvolvimento, podendo ser utilizados em outros territórios de políticas públicas, que visem à garantia de seus direitos.

Metas Quantitativas: Atendimento de 10 usuários por dia, acompanhadas por meio de lista de presença. Totalizando 40 pessoas semanalmente, destes 80 atendidos.

Metas Qualitativas: Através das frequências dos participantes que eles tenham possibilidade de desenvolvimento nos objetivos citados acima, proporcionando relatórios avaliativos e acompanhados por meio de evolução e PDU - Planejamento de Desenvolvimento do Usuário.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Relatórios mensais com informações das atividades realizados durante este período e registros fotográficos dos mesmos, relatórios anuais comparativos com as metas propostas para serem trabalhadas no decorrer da parceria, evoluções diárias feitas após as atividades, lista de presenças dos usuários que participaram das atividades e PDU.

Periodicidade da avaliação das metas:



ASAC

Associação Sorocabana de
Atividades para Deficientes Visuais

Diários: Evolução do atendido.

Mensal: Relatórios Mensais e Lista de Presença.

Anual: PDU, Relatório Anual da Parceira e Relatório Anual do Usuário.

Forma de conduzir a atividade: Será desenvolvida através do conhecimento do braille, soroban, recursos de adaptação, que serão apresentados por atividades, dinâmicas, jogos interativos e orientação de oficinas socioeducativas, promovendo maior ampliação e apropriação no desenvolvimento humano, social e de conhecimento.

Profissionais envolvidos: Pedagoga.

Período de realização semanal:

Terça, quarta, quinta e sexta-feira.

Horário:

Terça-feira: 10h às 12h

Quarta-feira: 8h às 12h e 13h às 15h

Quinta-feira: 8h às 10h e 13h às 18h

Sexta-feira: 8h às 12h e 13h às 17h

Quantas horas de atividades semanais: Totalizando 24 horas semanais, sendo 1 hora por grupo.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos: Reconhecimento de sua própria identidade, conhecimento de materiais que possam auxiliar em seu desenvolvimento lógico e de raciocínio, social e de independência.

Quantitativos: O resultado será avaliado de acordo com a presença e participação do usuário no grupo, medidas por lista de presença, tendo sua participação de pelo menos 70% nas atividades. Além da inserção e/ou permanência de crianças e adolescentes nas demais políticas públicas, como educação e em serviços de assistência social com rede de apoio.

ATIVIDADE 4

Nome da atividade: “Diálogo Solidário”

Objetivo específico: Promover condições para o desenvolvimento psicossocial, de comunicação e fortalecimentos dos vínculos familiares e comunitários. Proporcionar discussões sobre assuntos de exercício de sua cidadania, a busca sobre seus direitos, deveres e participação em diversos espaços públicos. Fortalecer através de orientações a importância do processo de habilitação e reabilitação em consonância com a Política de Assistência Social.



Metas Quantitativas: Atendimento de 10 usuários por dia, acompanhadas por meio de lista de presença. Totalizando 50 pessoas semanalmente, destes 80 atendidos.

Metas Qualitativas: Através das frequências dos participantes que eles tenham possibilidade de desenvolvimento nos objetivos citados acima, proporcionando relatórios avaliativos e acompanhados por meio de evolução e PDU - Planejamento de Desenvolvimento do Usuário.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Relatórios mensais com informações das atividades realizadas durante este período e registros fotográficos dos mesmos, relatórios anuais comparativos com as metas propostas para serem trabalhadas no decorrer da parceria, evoluções diárias feitas após as atividades, lista de presenças dos usuários que participaram das atividades e PDU.

Periodicidade da avaliação das metas:

Diários: Evolução do atendido.

Mensal: Relatórios Mensais e Lista de Presença.

Anual: PDU, Relatório Anual da Parceira e Relatório Anual do Usuário.

Forma de conduzir a atividade: Sendo realizado através de encontros semanais e em grupos com os deficientes, utilizando de diálogos, dinâmicas e orientações a respeito da importância em desenvolver estas habilidades para um melhor aproveitamento dos serviços e espaços disponibilizados a eles.

Profissionais envolvidos: Assistente Social e Psicólogo.

Período de realização semanal: Terça, quarta e sexta-feira.

Horário:

Terça: 9h às 11h e 13h às 16h.

Quarta: 8h às 10h e 14h às 16h.

Sexta: 13h às 17h.

Quantas horas de atividades semanais: Totalizando 13 horas semanais, sendo 1 hora por grupo.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos: Reconhecimento de sua identidade, importância da socialização e do espaço para estas discussões. Compreendendo a necessidade da busca por seus direitos em meio à sociedade, fortalecimento dos vínculos familiares e como cidadão.

Quantitativos: O resultado será avaliado de acordo com a presença e participação do usuário no grupo, medidas por lista de presença, tendo sua participação de pelo menos 70% nas atividades.



ATIVIDADE 5

Nome da atividade: "Para ser cuidado - Partilhando Vivências"

Objetivo específico: Promover um espaço com trocas de experiência e como lidar com pessoas com deficiência visual, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

Proporcionar orientações a respeito benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços de políticas públicas, na busca dos direitos, deveres e participação em diversos espaços.

Metas Quantitativas: Atendimento de 10 familiares/cuidadores semanalmente, destes 80 atendidos.

Metas Qualitativas: Através das frequências dos participantes que eles tenham possibilidade de desenvolvimento nos objetivos citados acima, proporcionando relatórios avaliativos e acompanhados por meio de evolução e PDU - Planejamento de Desenvolvimento do Usuário.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Relatórios mensais com informações das atividades realizados durante este período e registros fotográficos dos mesmos, relatórios anuais comparativos com as metas propostas para serem trabalhadas no decorrer da parceria, evoluções diárias feitas após as atividades, lista de presenças dos usuários que participaram das atividades e PDU.

Periodicidade da avaliação das metas:

Diários: Evolução do atendido.

Mensal: Relatórios Mensais e Lista de Presença.

Anual: PDU, Relatório Anual da Parceira e Relatório Anual do Usuário.

Forma de conduzir a atividade: Sendo realizado através de encontros semanais e em grupos, utilizando de diálogos para fortalecimentos dos vínculos familiares, dinâmicas e orientações sobre benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços de políticas públicas. Além de promover reflexões, socialização, cuidados pessoais e emocionais.

Profissionais envolvidos: Psicólogo e Assistente Social

Período de realização semanal: Quarta e sexta-feira.

Horário:

Quarta: 14h às 15h.

Sexta: 14h às 15h.

Quantas horas de atividades semanais: Totalizando 2 horas semanais, sendo 1 hora por grupo.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos: Reconhecimento de sua importância para participação do deficiente nos serviços oferecidos, trabalhando a socialização e fortalecimentos dos vínculos familiares. Além de compreender a necessidade da busca pelos direitos e deveres.

Quantitativos: O resultado será avaliado de acordo com a presença e participação do usuário no grupo, medidas por lista de presença, tendo sua participação de pelo menos 70% nas atividades.

ATIVIDADE 6

Nome da Atividade: "SER Social - Acolhimento e Atendimento Social"

Objetivo específico: Realizar o acolhimento/triagem da pessoa com deficiência e sua família para iniciar os atendimentos. Orientar a pessoa com deficiência visual e sua família, para análise socioeconômica, orientações sobre direitos a benefícios municipais, estaduais e federais, encaminhamento a rede de serviço, articulação com as políticas setoriais. Atender em conjunto as demais profissionais, promovendo um espaço de discussões sobre assuntos de exercício de sua cidadania, a busca sobre seus direitos, deveres e participação em diversos espaços públicos.

Metas Quantitativas: Atendimento de 80 usuários e familiares/cuidadores no decorrer do mês.

Metas Qualitativas: Através das frequências dos participantes que eles tenham possibilidade de desenvolvimento nos objetivos citados acima, proporcionando relatórios avaliativos e acompanhados por meio de evolução e PDU - Planejamento de Desenvolvimento do Usuário.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Relatórios mensais com informações das atividades realizados durante este período e registros fotográficos dos mesmos, relatórios anuais comparativos com as metas propostas para serem trabalhadas no decorrer da parceria, evoluções diárias feitas após as atividades, lista de presenças dos usuários que participaram das atividades e PDU.

Periodicidade da avaliação das metas:

Diários: Evolução do atendido.

Mensal: Relatórios Mensais e Lista de Presença.

Anual: PDU, Relatório Anual da Parceira e Relatório Anual do Usuário.

Forma de conduzir a atividade: Sendo este o primeiro serviço que o usuário e a família terão contato, serão acolhidos por meio de uma triagem social, cadastro socioeconômico



ASAC

Associação Sorocabana de
Atividades para Deficientes Visuais

e dados para estudo de caso e melhor compreensão das necessidades que eles apresentam. Também será realizado atendimento social viabilizando orientações sobre seus direitos, deveres e encaminhamentos a rede socioassistencial.

O profissional do Serviço Social também trabalhará em conjunto com o profissional de Psicologia em grupos para o fortalecimento de vínculos dos usuários e também seus familiares.

Profissionais envolvidos:

Assistente Social

Período de realização semanal:

Segunda, terça, quarta, quinta e sexta-feira.

Horário:

Assistente Social 1

Terça: 11h às 12h e 16h às 17h

Quarta: 10h às 12h e 13h às 14h.

Sexta: 8h às 10h e 13h às 15h.

Assistente Social 2

Segunda: 14h30 às 17h30

Terça: 14h30 às 17h30

Quarta: 14h30 às 16h00

Quinta: 14h30 às 17h30

Sexta: 17h às 18h30

Quantas horas de atividades semanais:

Assistente Social 1: 9 horas semanais.

Assistente Social 2: 9 horas semanais.

Observação: Carga referente a estas atividades exclusivas dos atendimentos.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos: Desenvolvimento e crescimento pessoal e social. Melhora na convivência com a pessoa com deficiência. Apoio, informação, orientação e encaminhamento aos atendidos e seus familiares, acompanhantes e cuidadores, desenvolvendo ações para o seu exercício de cidadania e inclusão na vida social.

Quantitativos: O resultado será avaliado de acordo com a presença e participação do usuário no grupo, medidas por lista de presença, tendo sua participação de pelo menos 70% nas atividades.

ATIVIDADE 7

Nome da atividade: "Hábitos Cotidianos e Lazer"



Objetivo específico: Ampliar relações interpessoais por meio dos encontros e oficinas, fortalecendo os vínculos sociais, familiar e comunitário. Promover atividades que possibilitem sua autonomia e independência nas questões de vida diária e prática. Realizar atividades que resultem em seu desenvolvimento global, aquisições cognitivas, motoras e sociais. Agregando lazer no cotidiano e nas atividades diárias da vida.

Metas Quantitativas: Atendimento de 15 usuários por dia, acompanhadas por meio de lista de presença. Totalizando 45 pessoas semanalmente, destes 80 atendidos.

Metas Qualitativas: Através das frequências dos participantes que eles tenham possibilidade de desenvolvimento nos objetivos citados acima, proporcionando relatórios avaliativos e acompanhados por meio de evolução e PDU - Planejamento de Desenvolvimento do Usuário.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Relatórios mensais com informações das atividades realizados durante este período e registros fotográficos dos mesmos, relatórios anuais comparativos com as metas propostas para serem trabalhadas no decorrer da parceria, evoluções diárias feitas após as atividades, lista de presenças dos usuários que participaram das atividades e PDU.

Periodicidade da avaliação das metas:

Diários: Evolução do atendido.

Mensal: Relatórios Mensais e Lista de Presença.

Anual: PDU, Relatório Anual da Parceira e Relatório Anual do Usuário.

Forma de conduzir a atividade:

Sendo realizada através dos atendimentos grupais trabalhando atividades de vida diária e prática, desenvolvendo mecanismos onde a pessoa com deficiência possa realizar sua independência e autônomo em casa, no trabalho, escola e demais espaços públicos, de forma inclusiva e melhor socialização. Além de oficinas artesanais que trabalhem aspectos psicomotores, cognitivos, sensoriais e sociais.

Profissionais envolvidos:

Terapeuta Ocupacional

Período de realização semanal:

Terça, quarta e sexta-feira.

Horário:

Terça: 8h às 12h e 13h às 17h.

Quarta: 8h às 11h e 13h às 14h.

Sexta: 8h às 12h e 13h às 18h.

Quantas horas de atividades semanais: 17 horas semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos: Melhor desenvolvimento das relações interpessoais, desenvolvimento das habilidades para interagir de forma independente na sua vida diária, promoção da socialização dentro dos grupos, desenvolvimento de pré-requisitos para futuras atividades escolares, do cotidiano, profissionalizante e favorecimento nas atividades culturais e de lazer.

Quantitativos: O resultado será avaliado de acordo com a presença e participação do usuário no grupo, medidas por lista de presença, tendo sua participação de pelo menos 70% nas atividades.

5.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

I – Vigência do termo de colaboração: 01/07/2022 à 30/06/2024 ou contando a partir da data de assinatura do termo.

II – Quadro de cronogramas das atividades, dias da semana, horário e meses que ocorrerão:

Atividade	Dias da Semana	Horário	Meses											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
"Oficina de Informática Adaptada"	2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª	Segunda-feira: 9h às 11h e 13h às 17h. Terça-feira: 8h às 12h e 14h às 17h Quarta-feira: 8h às 12h e 13h às 16h Quinta-feira: 9h às 11h e 14h às 17h Sexta-feira: 9h às 11h e 14h às 16h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
"Caminhando Juntos"	2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª	Técnico Quarta-feira: 8h às 9h / 10h às 12h / 13h às 15h. Quinta-feira: 9h às 12h / 14h às 17h. Sexta-feira: 8h às 10h / 11h às 12h / 13h às 17h. Auxiliar 1 Segunda-feira: 7h às 12h Terça-feira: 7h às 11h / 13h às 14h / 15h às 16h. Quarta-feira: 7h às 10h Quinta-feira: 8h às 12h / 13h às 17h Sexta-feira: 8h às 12h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



20



ASAC

Associação Sorocabana de
Atividades para Deficientes Visuais

		às 17h Sexta-feira: 9h às 11h e 14h às 16h													
"Caminhando Juntos"	2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª	Técnico Quarta-feira: 8h às 9h / 10 às 12h / 13h às 15h. Quinta-feira: 9h às 12h / 14h às 17h. Sexta-feira: 8h às 10h / 11h às 12h / 13h às 17h. Auxiliar 1 Segunda-feira: 7h às 12h Terça-feira: 7h às 11h / 13h às 14h / 15h às 16h. Quarta-feira: 7h às 10h Quinta-feira: 8h às 12h / 13h às 17h Sexta-feira: 8h às 12h Auxiliar 2 Segunda-feira: 7h às 11h / 13h às 16h. Terça-feira: 7h às 12h / 13h às 15h / 16h às 17h. Quarta-feira: 7h às 10h / 15h às 16h Quinta-feira: 7h às 11h / 15h às 16h Sexta-feira: 7h às 10h / 14h às 15h.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
"Oficina de Práticas Pedagógicas"	3ª, 4ª, 5ª e 6ª	Terça-feira: 10h às 12h Quarta-feira: 8h às 12h e 13h às 15h Quinta-feira: 8h às 10h e 13h às 16h Sexta-feira: 8h às 12h e 13h às 17h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
"Diálogo Solidário"	3ª, 4ª e 6ª	Terça: 9h às 11h e 13h às 16h. Quarta: 8h às 10h e 14h às 16h. Sexta: 13h às 17h.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
"Para ser cuidado - Partilhando Vivências"	4ª e 6ª	Quarta: 14h às 15h Sexta: 14h às 15h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
"SER Social - Acolhimento e Atendimento Social"	2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª	Assistente Social 1 Terça: 11h às 12h e 16h às 17h Quarta: 10h às 12h e 13h às 14h. Sexta: 8h às 10h e 13h às 15h. Assistente Social 2 Segunda: 14h30 às 17h30 Terça: 14h30 às 17h30 Quarta: 14h30 às 16h00 Quinta: 14h30 às 17h30 Sexta: 17h às 18h30	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**ASAC**Associação Sorocabana de
Atividades para Deficientes Visuais

"Hábitos Cotidianos e Lazer"	3ª, 4ª e 6ª	Terça: 8h às 12h e 13h às 17h. Quarta: 8h às 11h e 13h às 14h. Sexta: 8h às 12h e 13h às 18h.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Observação: Exceto quando férias dos profissionais, verificar antecipadamente com o cronograma da Instituição.

5.11) RECURSOS HUMANOS QUE ATUAM NO SERVIÇO

Cargo	Qtd.	Nível de escolaridade	Jornada de Trabalho	Horário de início e fim da jornada diária de trabalho	Forma de contratação	Atribuições
Instrutor de Informática	1	Superior Incompleto	44 horas	2ª à 5ª 8h às 18h 6ª 8h às 17h	CLT	Prestar serviço de tecnologia assistiva e orientação digital aos deficientes.
Pedagoga	1	Superior Completo	30 horas	3ª à 5ª 8h às 18h 6ª 8h às 17h	CLT	Capacitar os deficientes visuais para inclusão no mundo da cultura através do ensino do Braille e Soroban e treinamento de materiais adaptados, assim como orientar familiares a respeito dos recursos.
Psicóloga	1	Superior Completo	40 horas	2ª à 5ª 8h às 18h 6ª 8h às 17h	CLT	Encaminhar o assistido aos atendimentos necessários e disponibilizar suporte emocional a fim de promover condições adequadas para a realização da sua habilitação ou reabilitação visual.
Assistente Social	2	Superior Completo	30 horas	A.S 1 – 3ª, 4ª e 6ª 7h às 18h A.S 2 – 2ª à 6ª 13h30 às 18h30	CLT	Prestar serviços sociais orientando assistidos e familiares sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais. Coordenar projetos sociais.



ASAC

Associação Sorocabana de
Atividades para Deficientes Visuais

				Sábado 7h às 12h		
Terapeuta Ocupacional	1	Superior Completo	30 horas	3ª, 4ª e 6ª 7h30 às 18h30	CLT	Promover a habilitação e reabilitação do deficiente visual em sua participação nas atividades cotidianas.
Coordenadora	1	Superior Completo	44 horas	2ª à 5ª 7h às 17h 6ª 7h às 16h	CLT	Coordenar as ações estratégicas e o trabalho desenvolvido pela equipe multidisciplinar, no atendimento oferecido pela instituição.
Assistente Administrativa	1	Superior Completo	44 horas	2ª à 5ª 7h às 17h 6ª 7h às 16h	CLT	Dar assistência administrativa executando atividades referentes a recursos humanos; finanças; logística; secretaria equipe de atendimento. Executar tarefas que proporcionem a divulgação e reconhecimento do trabalho da entidade.
Auxiliar de Limpeza	1	Ensino Médio	44 horas	2ª à 5ª 6h às 16h 6ª 6h às 15h	CLT	Executar serviços de limpeza geral para manutenção das condições de higiene e conservação dos ambientes da entidade.
Auxiliar de Orientador e Mobilidade	1	Técnico Completo	44 horas	2ª à 5ª 7h às 17h 6ª 7h às 16h	CLT	Proporcionar ao deficiente visual, condições para que ele possa ter um maior grau de independência e segurança nas atividades que necessitem de locomoção interna ou externa.
Auxiliar de Orientador e Mobilidade	1	Técnico Completo	44 horas	2ª à 5ª 7h às 17h 6ª 7h às 16h	CLT	Proporcionar ao deficiente visual, condições para que ele possa ter um maior grau de independência e segurança nas atividades que necessitem de locomoção interna ou externa.
Téc. Orientação e Mobilidade	1	Ensino Superior	25 horas	4ª 8h às 18h 5ª e 6ª 8h às 17h	CLT	Proporcionar ao deficiente visual, condições para que ele possa ter um maior grau de independência e



ASAC
Associação Sorocabana de
Atividades para Deficientes Visuais

						segurança nas atividades que necessitem de locomoção interna ou externa.
--	--	--	--	--	--	--

5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE

Instituição/Órgão	Natureza da Interface
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.	Possui dados de localização; Encaminha usuários; Troca Informações.
Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS.	Possui dados de localização; Encaminha usuários; Troca Informações.
Outras Unidades Públicas da Rede de Proteção Social Básica.	Possui dados de localização; Recebe usuários encaminhados; Encaminha usuários; Troca Informações.
Unidades Conveniadas da Rede de Proteção Social Básica.	Possui dados de localização; Recebe usuários encaminhados; Encaminha usuários; Troca Informações.
Outras Unidades da Rede de Proteção Social Especial.	Possui dados de localização; Recebe usuários encaminhados; Encaminha usuários; Troca Informações.
Serviços de Saúde.	Possui dados de localização; Recebe usuários encaminhados; Encaminha usuários; Troca Informações.
Serviços de Educação.	Possui dados de localização; Recebe usuários encaminhados; Encaminha usuários; Troca Informações.
Programas ou Projetos.	Possui dados de localização; Recebe usuários encaminhados; Encaminha usuários; Troca Informações.
Conselhos de Políticas Públicas e Defesa de Direitos.	Representação no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e no Conselho Municipal de Assistência Social; Possui dados de localização; Encaminha usuários; Realiza reuniões periódicas; Troca Informações.
ONCB - Organização Nacional de Cegos do Brasil.	Representação; Troca Informações.

5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso:

- Pessoas com deficiência visual e familiares/cuidadores.

**Forma de acesso:**

- Encaminhamento das unidades de CRAS, CREAS e por encaminhamento das demais políticas públicas;
- Procura espontânea;
- Busca ativa.

5.14) RESULTADOS/ IMPACTOS ESPERADOS**• Qualitativos:**

- Melhoria e ampliação na promoção do acesso de pessoas com deficiência visual aos direitos, serviços, projetos e programas da rede socioassistencial, de outras políticas públicas e mercado de trabalho, desenvolvendo ações para o seu exercício de cidadania e inclusão na vida social;
- Redução, prevenção de riscos sociais, como: vulnerabilidade social, situações de isolamento social e de abrigo institucional;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários através de atendimentos grupais de habilitação e reabilitação.

• Quantitativos:

- Participação em números de presença nos grupos e atividades propostas pela Instituição;
- Atender as 80 usuários e familiares/cuidadores durante a parceria;

5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento dos resultados será processual, realizado no decorrer do trabalho, e quando achar necessário, através da análise do desenvolvimento dos atendidos, da observação de mudanças no contexto familiar, comunitário, do trabalho e escolar, do retorno verbal do público-alvo e do público indireto.

A equipe técnica realizará reuniões multidisciplinares semanalmente, para avaliação conjunta do desenvolvimento dos assistidos e discussão e estudo de casos.

A meta é que os deficientes visuais desempenhem sua autonomia na vida cotidiana e aumentem sua independência biopsicossocial.

Resultado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de verificação
Melhoria e ampliação na promoção do acesso, de pessoas com deficiência visual, aos direitos, serviços, projetos e programas da rede	Através dos encaminhamentos, das frequências dos participantes que eles tenham possibilidade de	Dados numéricos de orientação e encaminhamentos realizados;	Através de relatórios de encaminhamentos e relatos dos encaminhados; Entrevista de feedback/Avaliação;



ASAC

Associação Sorocabana de
Atividades para Deficientes Visuais

socioassistencial, de outras políticas públicas e do mercado de trabalho, desenvolvendo ações para o seu exercício de cidadania e inclusão na vida social;	desenvolvimento nos resultados e objetivos citados, além do feedback dos usuários.		Pesquisa de satisfação;
Redução, prevenção de riscos sociais, como: vulnerabilidade social, situações de isolamento social e de abrigo institucional;	Através das frequências dos participantes que eles tenham possibilidade de desenvolvimento nos resultados e objetivos citados, além do feedback dos usuários.	Frequência da participação nos atendimentos.	Visitas domiciliares; Lista presencial; Entrevista de feedback;
Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários através de atendimentos grupais de habilitação e reabilitação.	Através das frequências dos participantes que eles tenham possibilidade de desenvolvimento nos resultados e objetivos citados, além do feedback dos usuários.	Frequência da participação nos atendimentos.	Lista presencial; Entrevista de feedback;

5.16 IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Núcleo/Endereço: Rua Sete de Setembro, 344 - Centro - Sorocaba-SP - CEP: 18035-001
Locado () Próprio () Cedido (x) União Federal

Condições de acessibilidade

Sim (x) Parcialmente () Não possui ()

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
1 Administrativo Ambiente iluminado, ventilado, conservado, salubre, limpo e acessível de acordo com as normas	Computador, telefone, mesa, cadeiras, equipamentos eletrônicos de informática e documentos administrativos.	Materiais de escritório, materiais de limpeza.

legais.		
1 Coordenação Ambiente iluminado, ventilado, conservado, salubre, limpo e acessível de acordo com as normas legais.	Computador, telefone, mesa, cadeiras, equipamentos eletrônicos de informática e documentos administrativos.	Materiais de escritório, de divulgação, materiais de limpeza.
1 Sala de Terapia Ocupacional Ambiente agradável e suficiente para atendimento, iluminado, ventilado, conservado, salubre, limpo e acessível de acordo com as normas legais.	Computador, telefone, mesas, cadeiras, armários, ar condicionado.	Materiais de escritório, materiais pedagógicos, técnicos, brinquedos, materiais de limpeza.
1 Sala de Psicologia. Ambiente agradável e suficiente para atendimento, iluminado, ventilado, conservado, salubre, limpo e acessível de acordo com as normas legais.	Computador, telefone, mesas, cadeiras, armários.	Materiais de escritório, materiais pedagógicos, técnicos, brinquedos, materiais de limpeza.
1 Sala de Pedagogia. Ambiente agradável e suficiente para atendimento, iluminado, ventilado, conservado, salubre, limpo e acessível de acordo com as normas legais.	Computador, telefone, mesas, cadeiras, armários, equipamentos para atendimento de pessoas com baixa visão.	Materiais de escritório, materiais pedagógicos, técnicos, brinquedos, materiais de limpeza.
1 Sala de Serviço Social. Ambiente agradável e suficiente para atendimento, iluminado, ventilado, conservado, salubre, limpo e acessível de acordo com as normas legais.	Computadores, telefones, mesas, cadeiras, armários.	Materiais de escritório, técnicos, materiais de limpeza.
1 Sala de Informática. Ambiente agradável e suficiente para atendimento, iluminado, ventilado, conservado, salubre, limpo e acessível de acordo com as normas legais.	Computadores, telefone, ar condicionado, impressoras, mesas, cadeiras, armários.	Materiais de escritório, técnicos, materiais de limpeza.
1 Sala de Orientação e	Computadores, telefone, mesas,	Materiais de escritório,





ASAC

Associação Sorocabana de
Atividades para Deficientes Visuais

Mobilidade. Ambiente agradável e suficiente para atendimento, iluminado, ventilado, conservado, salubre, limpo e acessível de acordo com as normas legais.	cadeiras, armários.	materiais pedagógicos, técnicos, brinquedos, materiais de limpeza.
2 Sala de Oficinas. Ambiente agradável e suficiente para atendimento, iluminado, ventilado, conservado, salubre, limpo e acessível de acordo com as normas legais.	Computadores, telefone, prateleiras, mesas, cadeiras, armários, equipamentos eletrônicos, informática, ar condicionado.	Materiais de escritório, materiais pedagógicos, técnicos, brinquedos, materiais de limpeza.
1 Almoxarifado Ambiente iluminado, ventilado, conservado, salubre, limpo e acessível de acordo com as normas legais.	Equipamentos eletrônicos, informática, móveis,	Materiais de escritório, técnicos, pedagógicos, materiais de limpeza.
1 Cozinha Ambiente iluminado, ventilado, conservado, salubre, limpo e acessível de acordo com as normas legais.	Mesa, cadeiras, armário, eletrodomésticos, utensílios de cozinha.	Materiais descartáveis, consumo alimentício, materiais de limpeza.
1 Recepção Ambiente iluminado, ventilado, conservado, salubre, limpo e acessível de acordo com as normas legais.	Computador, telefone, televisão, impressoras, mesa, cadeiras, equipamentos eletrônicos, informática.	Materiais de escritório, de divulgação, materiais de limpeza.
1 Sala de espera Ambiente iluminado, ventilado, conservado, salubre, limpo e acessível de acordo com as normas legais.	Mesas, cadeiras, prateleira.	Materiais descartáveis, materiais de limpeza.
4 Banheiros Ambiente iluminado, ventilado, conservado, salubre, limpo e acessível de acordo com as normas legais.	Utensílios de banheiro	Materiais descartáveis, de higiene e limpeza.



ASAC

Associação Sorocabana de
Atividades para Deficientes Visuais

1 DML – Material de Limpeza Ambiente iluminado, ventilado, conservado, salubre, limpo e acessível de acordo com as normas legais.	Prateleiras.	Materiais descartáveis, de higiene e limpeza.
---	--------------	---

6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo do Coordenador: Yara Maria de Araújo e Silva

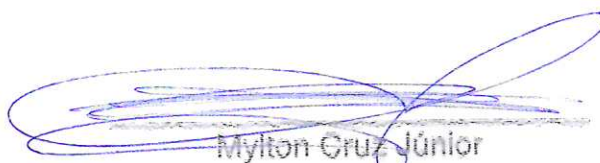
Formação: Serviço Social – Assistente Social

Número do Registro Profissional: CRESS nº 48.721

Telefone do Coordenador para contato: (15) 3232-2786/3233-1100

E-mail do Coordenador: yara.araujo@bos.or.gbr

Sorocaba, 11 de julho de 2022.


Mylton Cruz Júnior
Presidente